



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 123.650/16
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2017/165.3

REF: TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A REALY
PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
LTDA. EPP PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
FOTODOCUMENTAÇÃO PARA
COBERTURA DE EVENTOS
JORNALÍSTICOS E
INSTITUCIONAIS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste Contrato a Seção de Fotografia da Coordenação de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 27º andar, da CONTRATANTE, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20